

Ofício FCEE-GABP nº 169/2025

São José, 13 de agosto de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à solicitação da Secretaria de Estado da Casa Civil – Diretoria de Assuntos Legislativos, para exame e emissão de parecer sobre a Indicação nº 0594/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio da qual sugere a adesão do Estado ao Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1115/2024 – Processo SCC 11772/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informamos o que segue:

A Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, por meio do setor responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), já iniciou o procedimento de cadastro no SisTEA, sistema vinculado ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, com a finalidade de viabilizar a emissão da referida carteira em âmbito nacional.

Contudo, em contato realizado no dia 19/02/2025 com o coordenador da Coordenação de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Sr. Jonathas Rodrigo Bitencourt Duarte, fomos informados de que o SisTEA ainda se encontra em fase de desenvolvimento. Assim que o sistema estiver disponível, a FCEE concluirá o processo de cadastro.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Jeane Rauh Probst Leite Presidente
Presidente
(assinado digitalmente)

A Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65ODQW00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEANE RAUH PROBST LEITE (CPF: 020.XXX.369-XX) em 13/08/2025 às 20:15:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:14 e válido até 13/07/2118 - 14:08:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNzcyXzExNzc5XzlwMjRfNjVPRFFXMDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011772/2024** e o código **65ODQW00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1903/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0594/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício FCEE-GABP nº 169/2025, da Fundação Catarinense de Educação Especial, contendo informações a respeito da sugestão de adesão do Estado de Santa Catarina ao Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA).

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7KO8P22U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 14/08/2025 às 18:40:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNzcyXzExNzc5XzlwMjRfN0tPOFAyMIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011772/2024** e o código **7KO8P22U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.